

第 170/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、盧瑞冰擔任人力資源辦公室副主任的定期委任，由二零零九年五月二十八日起續期一年。

二、給予人力資源辦公室副主任等同於十二月二十一日第85/89/M號法令表一欄一所載副局長薪俸點的報酬。

二零零九年五月十四日

行政長官 何厚鏗

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a comissão de serviço de Lou Soi Peng para coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 2009.

2. À coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de subdirector constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

14 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 171/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款的規定，作出本批示。

一、陳致平續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事。

二、本批示二零零九年五月十日生效。

二零零九年五月二十日

行政長官 何厚鏗

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação de Chan Chi Ping Victor, para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Maio de 2009.

20 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 172/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 172/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第二十條及三月二日第13/92/M號法令第二條第一、二款的規定，作出本批示。

一、蘇朝暉學士續任澳門廣播電視股份有限公司董事會董事。

二、本批示二零零九年五月十五日生效。

二零零九年五月二十日

行政長官 何厚鏗

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 20.º dos Estatutos da Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, para exercer funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A., do licenciado Sou Chio Fai.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Maio de 2009.

20 de Maio de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.